

# **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA**

## **INDICAÇÃO N.º 07/2020.**

Adriano José Nunes, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, **Indica** ao Sr. Prefeito Municipal, que tome providencias no sentido de proibirem comerciantes de utilizarem as calçadas para colocarem cadeiras e mesas nas mesmas.

**Justificativa:** Tal indicação se justifica, pelo motivo que nas referidas calçadas os comerciantes colocam mesas e cadeiras (jardim, zanatta, proximo PM, etc...) para atrairem seus clientes, causando dificuldade os pedestres em seus direitos de trafegarem com segurança nas mesmas.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

Adriano José Nunes  
Vereador